

Área Pública Municipal 1.2.9, situada à Avenida Abaeté, Alameda Licardino de Oliveira Ney e ruas F-54 e F-35, Loteamento Façalville, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 02 e Área 03, da Quadra 190-A, e APM 1.2.9 (ESCOLA), com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL (área objeto da matrícula nº 29.812, da 1ª Circunscrição de Goiânia)	APM 1.2.9 (Escola) – 17.053,26m²
SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO (Lei nº 7.358, de 15 de setembro de 1994 – desafeta parte da APM 1.2.9, localizada no Setor Façalville)	Lote 01 – 2.019,76m²
	Lote 02 – 2.019,76m²
	Área 03 – 9.074,48m²
	APM 1.2.9 (Escola) – 3.939,26m²

Lote 01 **ÁREA** **2.019,76m²**
 Frente para a Avenida AbaetéD=46,94m
 Fundo, confrontando com a Área 0320,22m
 Lado direito, confrontando com o Lote 0254,87m
 Lado esquerdo, confrontando com a Alameda Licardino de Oliveira Ney48,35m
 Pela linha de chanfrado - Avenida Abaeté com Alameda Licardino de Oliveira Ney10,00m

Lote 02 **ÁREA** **2.019,76m²**
 Frente para a Avenida Abaeté31,13m+D=5,99m
 Fundo, confrontando com a Área 0337,10m
 Lado direito, confrontando com a Área 0354,40m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 0154,87m

Área 03 **ÁREA** **9.074,48m²**
 Frente para a Avenida Abaeté48,35m
 Fundo, confrontando com a APM 1.2.9 ...D=9,01m+26,86m+7,81m
 Lado direito, confrontando com a Rua F-54 e Viela131,00m
 Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 02 e Alameda Licardino de Oliveira Ney.....54,40m+37,10m+20,22m+114,41m

Área Pública Municipal 1.2.9 (ESCOLA) **ÁREA** **3.939,26m²**
 Frente para a Alameda Licardino de Oliveira Ney114,36m
 Fundo, confrontando com os lotes 17 e 1878,78m
 Lado direito, confrontando com a Área 03 e Rua F-54
D=9,01m+26,86m+7,81m+17,00m+65,00m
 Lado esquerdo, confrontando com a Rua F-35D=30,11m
 Pela linha de chanfrado - Alameda Licardino de Oliveira Ney com Rua F-357,47m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias

do mês de março de 2013.

AGENOR MARIANO
Prefeito de Goiânia em Exercício

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2204, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.976.002-7/2012, de interesse do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS - PUAMA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da APM-06, situada à Avenida Resende, Rua Jonh Kennedy, Rua 02 e Rua 02-A, Residencial Cidade Verde, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da Quadra 4D, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1 **Área** **307,67m²**
 Frente para Rua 2-A12,83m
 Fundo, confrontando com o Lote 612,83m
 Lado direito, confrontando com o Lote 224,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 723,96m

Lote 2 **Área** **308,28m²**
 Frente para Rua 2-A12,83m
 Fundo, confrontando com o Lote 612,83m
 Lado direito, confrontando com os lotes 3 e 4.....24,05m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 124,00m

Lote 3 **Área** **517,14m²**
 Frente para Avenida Resende13,23m
 Fundo, confrontando com o Lote 218,05m
 Lado direito, confrontando com o Lote 4.....28,38m
 Lado esquerdo, confrontando com a Rua 2 A.....25,12m
 Pela linha de chanfrado - Avenida Resende com Rua 2-A.....6,76m

Lote 4 **Área** **333,65m²**
 Frente para Avenida Resende12,04m
 Fundo, confrontando com os lotes 2 e 612,00m

Lado direito, confrontando com o Lote 5.....27,23m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 3.....28,38m

Lote 5 **Área** **459,66m²**
Frente para Avenida Resende13,23m
Fundo, confrontando com o Lote 617,64m
Lado direito, confrontando com Rua Jonh Kennedy.....20,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4.....27,23m
Pela linha de chanfrado - Avenida Resende com Rua Jonh Kennedy.....7,29m

Lote 6 **Área** **600,02m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy25,67m
Fundo, confrontando com os lotes 2 e 125,66m
Lado direito, confrontando com o Lote 7.....23,13m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 4.....23,64m

Lote 7 **Área** **1.100,00m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy19,09m+4,42m
Fundo, confrontando com a Rua 2-A23,51m
Lado direito, confrontando com os lotes 8 e 26.....46,62m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 6 e 1.....47,08m

Lote 8 **Área** **405,18m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 2617,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 9.....23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7.....23,31m

Lote 9 **Área** **405,05m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 2517,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 8.....23,32m

Lote 10 **Área** **300,88m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2412,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....23,32m

Lote 11 **Área** **300,95m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2312,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....23,33m

Lote 12 **Área** **301,00m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2212,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....23,33m

Lote 13 **Área** **301,07m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2112,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....23,34m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....23,34m

Lote 14 **Área** **301,13m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 2012,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....23,34m

Lote 15 **Área** **301,19m²**
Frente para Rua Jonh Kennedy12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1912,90m
Lado direito, confrontando com os lotes 16 e 17.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....23,35m

Lote 16 **Área** **408,17m²**
Frente para Rua 211,86m
Fundo, confrontando com o Lote 1516,85m
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....24,89m
Lado esquerdo, confrontando com Rua Jonh Kennedy.....20,04m
Pela linha de chanfrado - Rua 2 com Rua Jonh Kennedy.....7,07m

Lote 17 **Área** **322,97m²**
Frente para Rua 213,00m
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 1913,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....24,79m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....24,89m

Lote 18 **Área** **404,19m²**
Frente para Rua 211,86m
Fundo, confrontando com o Lote 1916,85m
Lado direito, confrontando com Rua 2-A.....19,66m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....24,79m
Pela linha de chanfrado - Rua 2 com Rua 2-A.....7,07m

Lote 19 **Área** **301,19m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1512,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 20.....23,35m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 18 e 1723,35m

Lote 20 **Área** **301,13m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1412,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....23,35m

Lote 21 **Área** **301,07m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1312,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 22.....23,34m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....23,34m

Lote 22 **Área** **301,00m²**
Frente para Rua 2-A12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 1212,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 23.....23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21.....23,34m

Lote 23	Área	300,95m²
Frente para Rua 2-A		12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 11		12,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 24.....		23,33m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....		23,33m

Lote 24	Área	300,88m²
Frente para Rua 2-A		12,90m
Fundo, confrontando com o Lote 10		12,90m
Lado direito, confrontando com o Lote 25.....		23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23.....		23,33m

Lote 25	Área	405,05m²
Frente para Rua 2-A		17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 9		17,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 26.....		23,32m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24.....		23,32m

Lote 26	Área	405,18m²
Frente para Rua 2-A		17,37m
Fundo, confrontando com o Lote 8		17,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 7.....		23,31m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25.....		23,32m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias
do mês de março de 2013.

AGENOR MARIANO
Prefeito de Goiânia em Exercício

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 50528855/2012

INTERESSADO: Marcilene Pelegrine Gomes

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº.076/2013 - À vista do inteiro teor dos autos

RESOLVO, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional a servidora **Marcilene Pelegrine Gomes, matrícula n.º 568368-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão F, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de janeiro de 2013 até 1º de julho de 2016**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Educação Integral, pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 10.816/2012, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 017/2012, firmado pela servidora, constantes às fls. 57/58, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias
do mês de março de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 35974237/2008

INTERESSADO: Cilma Maria de Souza Machado

ASSUNTO: Requisição de Imóvel

DESPACHO Nº078/2013 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e a Sra. **CILMA MARIA DE SOUZA MACHADO**, juntamente com seu esposo, o Sr. **JOÃO ADÃO MACHADO**, relativo à indenização decorrente da desapropriação das benfeitorias edificadas na Área Pública Municipal situada à Rua dos Ferroviários, nº. 28-C, Vila Santa Rita, nesta Capital, conforme consta no *Decreto n.º 3.295, de 17 de outubro de 2011*, cujo Laudo de Avaliação atribuiu às mesmas o valor total de **R\$ 41.705,91** (quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do Processo nº. 3.597.423-7/2008.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias
do mês de março de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia